

RREO 2º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.276.600,65	3.257.071,70	3.652.041,54	4.512.535,90	3.257.204,80	3.964.659,06	4.449.328,14	7.015.965,32	5.318.391,44	4.835.019,97	4.276.806,26	4.328.120,67	52.143.745,45	44.527.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.477,69	122.952,43	182.645,83	115.049,13	403.463,71	800.422,76	128.906,42	123.206,36	188.622,07	294.386,84	134.827,13	149.271,00	2.731.231,37	3.493.000,00
IPTU	50,46	109,85	183,86	42,42	0,00	0,00	217,63	159,45	2.808,05	319,77	211,83	3.980,31	8.083,63	93.000,00
ISS	56.482,79	32.739,98	86.837,78	32.061,96	289.609,65	516.946,60	41.529,53	45.583,34	56.115,28	182.745,71	47.844,54	43.263,25	1.431.760,41	3.203.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	52.000,00
IRRF	30.367,05	90.102,60	94.871,46	82.944,75	108.934,49	49.216,67	83.656,40	77.117,87	125.720,74	109.874,95	85.444,76	88.092,81	1.026.344,55	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577,39	0,00	752,73	0,00	4.919,57	234.259,49	0,00	345,70	3.978,00	1.446,41	1.326,00	13.934,63	261.539,92	45.000,00
Contribuições	245.722,60	318.337,04	314.786,17	241.974,05	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	3.138.025,00	1.140.000,00
Receita Patrimonial	16.187,98	16.240,59	15.732,57	17.356,18	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	213.795,83	221.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.187,98	16.240,59	15.732,57	17.356,18	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	213.795,83	221.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.918.041,65	2.773.421,49	3.110.943,17	4.119.805,70	2.546.827,61	2.801.625,18	3.972.753,96	4.575.989,62	5.086.567,85	4.494.861,48	3.679.819,67	3.792.072,14	43.872.729,52	39.250.000,00
Cota-Parte do FPM	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	16.308.859,83	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	424.152,02	365.474,88	410.093,25	436.616,02	380.815,66	368.406,40	522.765,78	520.719,37	1.551.556,31	1.091.296,26	1.160.264,30	1.151.474,39	8.383.634,64	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.031,07	31.241,28	20.474,08	31.517,44	20.904,24	19.994,68	11.598,61	14.507,59	11.959,85	9.675,77	11.721,91	13.921,48	215.548,00	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	8,03	225,94	5.311,57	166,17	0,00	16,37	0,00	0,00	31,28	5.759,36	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	704,70	878,75	798,37	710,64	920,97	1.028,85	843,01	917,78	2.091,89	2.175,70	2.542,14	2.186,72	15.799,52	40.000,00
Transferências do FUNDEB	829.380,33	844.767,88	740.772,07	811.379,02	724.773,75	735.301,02	893.475,62	981.867,30	1.190.344,67	1.042.747,48	756.182,11	865.715,13	10.416.706,38	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	322.822,23	295.432,11	410.933,57	1.792.902,74	352.211,18	680.615,44	1.258.160,03	1.016.124,70	917.192,35	427.085,53	550.921,98	502.019,93	8.526.421,79	7.020.000,00
Outras Receitas Correntes	9.170,73	26.120,15	27.933,80	18.350,84	7.536,88	8.895,73	30.308,15	2.007.251,52	22.806,18	28.420,55	1.028,00	141,20	2.187.963,73	423.000,00
DEDUÇÕES (II)	600.179,77	647.955,39	584.052,94	546.034,04	542.208,65	612.376,05	664.017,89	680.893,33	595.806,41	605.005,64	918.186,03	856.588,36	7.853.304,50	5.782.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	245.722,60	318.337,04	314.786,17	241.092,85	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	3.137.143,80	1.070.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.289,41	2.974,15	2.639,12	1.836,49	270,90	-96,73	721,38	0,60	0,32	0,00	0,00	0,00	9.635,64	144.000,00

Dedução de Receita para Formação do Fundeb	353.167,76	326.644,20	266.627,65	303.104,70	263.421,01	277.744,82	364.829,41	390.763,42	595.806,09	605.005,64	474.543,03	484.867,33	4.706.525,06	4.368.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.676.420,88	2.609.116,31	3.067.988,60	3.966.501,86	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.230.014,33	3.358.620,23	3.471.532,31	44.290.440,95	38.745.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARÁCALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.676.420,88	2.609.116,31	3.067.988,60	3.966.501,86	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.230.014,33	3.358.620,23	3.471.532,31	44.290.440,95	38.705.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	55.440,00	52.800,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	118.800,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	809.268,00	690.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.620.980,88	2.556.316,31	3.007.268,60	3.905.781,86	2.654.276,15	3.291.563,01	3.724.590,25	6.216.271,99	4.647.285,03	4.162.238,33	3.290.844,23	3.403.756,31	43.481.172,95	38.015.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
	MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO			ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO							
	000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02							
	Contabilista Crc Rn: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador							

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador: 5C8EB779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>